



EDITAL INTERNO Nº 02/2023 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO REMUNERADA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2023.2

As chefias dos Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº05/2021/CAE, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação na UFBA, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2, publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Educação, no endereço <https://faced.ufba.br/>.

1. Das Disposições Preliminares

PROJETOS			
Componente curricular	Professor/a proponente	Nº de vagas remuneradas	Nº de vagas não remuneradas
EDCA02 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	Vitor Bemvindo Vieira (vitor.bemvindo@ufba.br)	1	-
EDCC61 Memória em Vídeo da Educação na Bahia	Nelson De Luca Pretto (nelson@pretto.pro.br)	1	-
EDCD59 Educação, Identidade e pluralidade cultural	Maria Cecilia de Paula Silva (ceciliadepaula.ufba@gmail.com)	1	-
EDCD75 Biomecânica Aplicada à Educação Física	Marcela Rodrigues de Castro (marcelarodriguescastro@hotmail.com)	1	-
EDCK75 Educação e Direitos Humanos	Adriana Franco de Queiroz (adrianafq@ufba.br)	1	-
EDC307 TEE Educação e Insurgências Negras	Nanci Helena Rebouças Franco (nhrf@ufba.br)	1	-
EDC273 Antropologia da Educação	Nanci Helena Rebouças Franco (nhrf@ufba.br)	-	2
EDC291 Educação de Jovens e Adultos	Gilvanice Barbosa da Silva Musial (gilvanicemusial@yahoo.com.br)	-	2
EDCA01 Fundamentos Psicológicos da Educação	Márcia de Fátima Rabello Lovisi de Freitas (marciafreitaspsi@gmail.com)	-	2
EDCK97 Jovens e Educação a partir da Psicologia Histórico-Cultural	Angelina Pandita Pereira (pandita.pereira@gmail.com)	-	2
EDC247 Medidas e avaliação da educação física	Thiago Teixeira Mendes (thiagotemendes@yahoo.com.br)	-	2
EDC228 Voleibol	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	-	2
EDCD49 Esporte I	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	-	2
EDCD53 Esporte II	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	-	2
EDCD60 Esporte III	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	-	2



Cronograma das atividades de monitoria		
Atividade	Início	Término
Inscrição	11/08/2023	17/08/2023
Processo seletivo	18/08/2023	22/08/2023
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	18/08/2023	23/08/2023
Atividade da monitoria	18/08/2023	16/12/2023

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **11/08/2023 a 17/08/2023**.

2.2. O candidato à monitoria remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor bolsista e Termo de compromisso do monitor bolsista e o candidato à monitoria não remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor voluntário e Termo de compromisso do monitor voluntário, atendendo o disposto no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2, publicados no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, devidamente preenchidos para o e-mail do/a professor/a responsável conforme item 1 deste edital.

2.3. O formulário de inscrição do monitor deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópias da carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4. Descrição das atividades

4.1. Conforme descrito na Resolução nº 05/2021 do CAE, são obrigações do monitor:

I – cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II – interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III – apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O(A) professor/a responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.

5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto.

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.

5.4. O/a docente responsável deverá elaborar ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.

5.5. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o email da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 23/08/2023.

6. Divulgação do resultado

6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção.

6.2. A critério do/a docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO I, EDUCAÇÃO II e EDUCAÇÃO FÍSICA



REJANE DE OLIVEIRA ALVES
Chefe do Departamento de Educação I

HERBERT GOMES DA SILVA
Chefe do Departamento de Educação II

JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS
Chefe decano em exercício do
Departamento de Educação III - Educação
Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação Acadêmica de Graduação

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / /			
Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
/ ____ / ____			
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			

Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 007/2023;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / ____ / ____

Local Data Assinatura

do(a) Monitor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação Acadêmica de Graduação

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.

